



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para A CONTRATUALIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP PARA REPASSE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2025. A presente contratação se torna necessária em virtude do contrato de rateio nº 01.20.30/2025 entre o Município e o CISAMUSEP. Lei nº 8.080/90, art. 7º, II. Integralidade de assistência, um dos princípios da lei orgânica do SUS. É um conjunto articulado das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Portaria gm/ms nº 3.492 de 08/04/24, que institui o programa nacional de expansão e qualificação da atenção ambulatorial especializada no SUS, conhecido como mais especialistas, que tem objetivo de promover a integração dos serviços da AAE com a APS com aumento da oferta de consultas na AAE. Portaria gm/ms nº 5.820 de 04/12/24, que altera a pt/gm nº 90/2023, e institui o programa mais acesso a especialistas – PMAE – componente cirurgias; portaria SAES/ms nº 2.324 de 06/12/24, que altera valores dos procedimentos relativos ao PMAE, com aumento no valor da tabela SUS de até 300%. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**, inscrita no **CNPJ**: 04.956.153/0001-68, no valor global de R\$ 2.987.734,19 (dois milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme contrato de rateio nº 01.20.30/2025.

Nova Esperança, 13 de janeiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **04/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso XI**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 005/2025	
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP	CNPJ: 04.956.153/0001-68
Objeto: A CONTRATUALIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP PARA REPASSE DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Vigência: 31.12.2025	
Forma de pagamento: boleto bancário ou por transferência bancária, conforme cronograma 2025 divulgado no site da CISAMUSEP.	
Valor Global: R\$ 2.987.734,19 (dois milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).	
Dotação	Orçamentária: 05.009.10.302.0005.2220.337170 – fontes 1000, 05.009.10.302.0005.2220.337170 - 1303, 05.009.10.302.0005.2220.337239- 31344.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal